

PORTARIA Nº 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

“Concede Afastamento ao Servidor Efetivo Heráclio Steinbach para assumir cargo em Comissão.”

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Conceder Afastamento a partir de 04 de janeiro de 2021 ao Servidor Heráclio Steinbach, ocupante do Cargo Efetivo de Advogado, Grupo Ocupacional 4, Nível I, Letra B, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo do Município de São Bento do Sul, de conformidade com o Artigo 25, inciso I da Lei nº 228/2001, de 28 de dezembro de 2001, tendo em vista a sua Nomeação ao Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, no Gabinete do Prefeito do Município, através do Decreto nº 0038, de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2021.

São Bento do Sul, 06 de janeiro de 2021.

CARLA ODETE HOFMANN

Presidente